



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA  
Publicação de Atos Oficiais  
(Art. 108 da LOM)

### Promulgação de Lei:

LEI Nº 2.866, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013. "Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação do número do CNPJ - Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, no diário Oficial do Município, das empresas que forem citadas em atos do Poder Público." (Autor: Vereador Edmilson Marcelo Afonso) O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal de Hortolândia aprovou e eu, nos termos do Art. 59, §3º da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Fica obrigada a divulgação, nas publicações relacionadas no Diário Oficial do Município de Hortolândia, do número do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas), das empresas ou entidades que firmarem contratos, acordos, convênios ou quaisquer outros tipos de ajustes com o Poder Público Municipal. Art. 2º A obrigação mencionada no artigo anterior estende-se aos atos e publicações das empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações, autarquias e demais órgãos da Administração Pública, direta e indireta, inclusive à Câmara Municipal de Hortolândia. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 25 de outubro de 2013. Paulo Pereira Filho - Presidente. Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal, 25 de outubro de 2013. Dr. Eliseu Lutero Mégda - Secretário da Câmara.

### Convocação Sessão Ordinária

A Câmara Municipal de Hortolândia torna pública para conhecimento a Convocação da 34ª Sessão Ordinária de 2013, prevista para próxima quarta-feira, dia 30 de outubro de 2013, às 14h30min, com os seguintes trabalhos:

### EXPEDIENTE

I - Leitura de expedientes recebidos do Poder Executivo e de expedientes diversos;

II - Leitura de expedientes apresentados pelos Vereadores:

a) Leitura de Projetos e Indicações;

b) Leitura, discussão e votação de Requerimentos e Moções.

### ORDEM DO DIA

Item 1 - Discussão única de Veto Total ao Projeto de Lei Complementar nº 6/2013, de autoria de Poder Executivo que introduz alterações na Lei nº 2.004, de 07 de fevereiro de 2008.

Item 2 - Discussão única de Veto Total ao Projeto de Lei nº 51/2013, de autoria de Vereador Jair Padovani que dispõe sobre o horário de funcionamento das instituições financeiras no Município de Hortolândia.

Item 3 - Discussão única do Projeto de Lei nº 90/2013, de autoria de Vereador Edmilson Marcelo Afonso que dispõe sobre a denominação da ponte estaiada.

Item 4 - Discussão única do Projeto de Lei nº 142/2013, de autoria de Vereador Valdeci de Jesus que dispõe sobre a alteração da denominação da Praça Chico Mendes do Jardim Nova América, Município de Hortolândia.

Item 5 - Discussão única do Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 165/2013, de autoria de Vereador João Pereira da Silva que dispõe sobre o fornecimento de merenda escolar diferenciada para os alunos diagnosticados como diabéticos, hipertensos, celíacos e outros distúrbios alimentares nas escolas da rede pública do Município de Hortolândia.

Item 6 - Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2013, de autoria de Vereador Valdecir Alves Pereira que dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Hortolândense ao senhor João Francisco Mouco.

Item 7 - Discussão única do Projeto de Resolução nº 6/2013, de autoria de Vereador Paulo Pereira Filho que institui comissão especial para revisão da lei orgânica do Município de Hortolândia e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Hortolândia.

### Proposituras protocolizadas:

Projeto de Lei nº 180/2013, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a concessão de subvenções às entidades que especifica.

Projeto de Lei nº 181/2013, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$277.119,00.

Projeto de Lei nº 182/2013, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a Prefeitura de Hortolândia a receber, mediante repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido.

Projeto de Lei nº 183/2013, de autoria do Vereador Régis Athanazio Bueno, que assegura aos usuários de transporte coletivo municipal com deficiência e mobilidade reduzida o direito de desembarque entre as paradas obrigatórias (parada de ônibus), e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 184/2013, de autoria do Vereador Edivaldo Sousa Araújo, que institui a Semana De Ciência e Tecnologia No Município de Hortolândia.

Projeto de Lei nº 185/2013, de autoria do Vereador Edivaldo Sousa Araújo, que dispõe sobre a denominação da academia ao ar livre localizada na Rua Domingos Batista de Souza no bairro Parque Orestes Ôngaro.